



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

Ofício nº 006/2024/GP/PMJ

Juripiranga, 15 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Dr. João Benjamim Delgado Neto

3º Promotor de Justiça

Assunto: Resposta a Notificação nº 464/3º PJ – Itabaiana/2023, **Auto n. 063.2023.001659/MPVIRTUAL/3ºPJ.**

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Cumprimentando respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência, em resposta a Notificação nº 464/3º PJ – Itabaiana/2023, vimos informar que o processo licitatório 001/2021, na modalidade dispensa, não pertence ao município de Juripiranga e sim à Câmara Municipal, sendo o Município parte ilegítima na presente NF, conforme anexo.

Atenciosamente,


ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional